



## Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal 2.372 de 15/10/1996 – Alterada pela Lei 4.040 de 27/09/2019



### DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO 2025 – OSC Instituto Elos Inscrição nº 033/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cubatão – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.372 de 15 de outubro de 1996, alterada pela Lei 4.040 de 27 de setembro de 2019, declara, para os devidos fins, que a Organização da Sociedade Civil **Instituto Elos Brasil**, 04.241.216/0001-08, com sede em Rua Marechal Hermes, nº 37, Bairro Boqueirão, Santos/SP, CEP 11025-040, encontra-se com a inscrição nº 033/2019 **REGULAR** neste Conselho como OSC de **ASSESSORAMENTO**.

A entidade executa os seguintes serviços:

- Assessoramento no âmbito da Assistência Social situado a R. Marechal Hermes, nº 37, Boqueirão/Santos-SP.

Declaramos ainda que a entidade entregou o Relatório de Atividades de 2024 e o Plano de Ação de 2025, nos termos do Art.º 13 da Resolução nº 14, de 15/05/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Cubatão, 09 de setembro de 2025.

  
Viviane Teixeira Guimarães  
Presidente do CMAS  
Cubatão - SP